

**Portaria Nº 024/2019**

A Diretora Presidente do **Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 859/2008:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Especial de Professora, com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sra. JUSTINA PALMEIRA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 663, titular do cargo de Professora Pós Especialização Nível P-3-A, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, com previsão no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005 e art. 41, da Lei Municipal nº 859/2008.

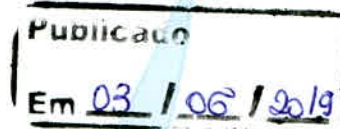
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 03 de junho de 2019.

  
GILVANIA FIRMO DA SILVA  
Diretora Presidente do FUMAP

  
MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO  
Prefeita



  
Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti  
Gerente Administrativo e Financeiro do FUMAP  
Matrícula 6680-1

## DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria nº 024/2019, de 03 de junho de 2019, a qual concedeu Aposentadoria Especial de Professora, proventos integrais, a Sra. JUSTINA PALMEIRA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 663, portadora do RG nº 3.496.237 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 019.749.314-98, titular do cargo de Professora Pós Especialização P-3-A, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo, em 03 de junho de 2019, pelo prazo previsto em Lei.

João Alfredo, 03 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilvânia Firmo da Silva**  
Diretora Presidente do FUMAP  
Matrícula 4645

Publicado  
Em 03 / 06 / 2019

  
**Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti**  
Gerente Administrativo e Financeiro do FUMAP  
Matrícula 6680-1